

VIGÉSIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES – MCTIC E O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL MAMIRAUÁ – IDSM/OS, NA FORMA ABAIXO:

A **UNIÃO**, por intermédio do **MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES – MCTIC**, com sede no Distrito Federal, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.263.896/0001-82, neste ato representada por seu titular, Exm^o Sr. Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, **MARCOS CESAR PONTES**, portador da carteira de identidade nº 372972 SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 040.971.638-33, nomeado por Decreto Presidencial publicado no Diário da União em 01/01/2019 |Seção: 2 – Especial, Página: 1, doravante denominado simplesmente **ÓRGÃO SUPERVISOR** e o **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL MAMIRAUÁ – IDSM/OS**, Organização Social qualificada pelo Decreto Presidencial de 4 de junho de 1999, publicado no Diário Oficial da União em 7 de junho de 1999, com sede à Estrada do Bexiga 2.584, Bairro Fonte Boa, Tefé-AM, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.119.820/0001-95, doravante denominado **IDSM-OS**, neste ato representado por seu Diretor Geral, **JOÃO VALSECCHI DO AMARAL**, portador da carteira de identidade nº 27.320.958-9 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 268.127.908-93, com fundamento no disposto pela Lei Nº 9.637, de 15 de maio de 1998, resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO** celebrado entre as presentes partes em 27 de maio de 2010, o que fazem mediante as condições constantes das cláusulas que a seguir se outorgam e aceitam, mutuamente, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO E DA FINALIDADE

O presente Termo Aditivo tem por finalidade repassar recursos financeiros ao IDSM-OS, no exercício de 2019, para a continuidade do funcionamento institucional e manutenção de suas atividades de pesquisa científica, desenvolvimento tecnológico e extensão nas áreas de relevante interesse ambiental com manejo participativo, em consonância com os termos estabelecidos na Cláusula Segunda do Contrato de Gestão celebrado entre as partes.

SUBCLÁUSULA ÚNICA – Integra o presente instrumento, independente de transcrição, o Programa de Trabalho assim compreendido como Anexo I – Cronograma de Desembolso; Anexo II – Plano de Ação para maio e junho de 2019, contendo o

macroprocesso e a previsão de despesas detalhadas pelo objetivo de gastos, e Anexo III – Quadro de Indicadores e Metas de Desempenho (a) e sua Memória Técnica (b).

CLÁUSULA SEGUNDA: DOS RECURSOS FINANCEIROS

Para o cumprimento do objeto de que trata o presente Termo Aditivo, o ÓRGÃO SUPERVISOR repassará ao IDSM-OS, no exercício de 2019, os recursos financeiros da ordem de R\$ 2.600.000,00 (dois milhões e seiscentos mil reais), conforme nota de empenho nº 2019NE000002, e conforme Plano de Trabalho aprovado pelo Conselho de Administração do IDSM em Reunião Ordinária.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA REPROGRAMAÇÃO DOS SALDOS FINANCEIROS

Ficam ajustados e reprogramados os saldos financeiros das ações iniciadas em exercícios anteriores no montante de R\$ 19.386.347,00 (dezenove milhões, trezentos e oitenta e seis mil e trezentos e quarenta e sete reais), apurados em 31 de dezembro de 2018, da seguinte forma:

I – R\$ 8.616.197,19 (oito milhões, seiscentos e dezesseis mil, cento e noventa e sete reais e dezenove centavos), correspondentes às metas iniciadas no exercício anterior a serem continuadas no exercício de 2019;

II – R\$ 10.770.149,81 (dez milhões, setecentos e setenta mil, cento e quarenta e nove reais e oitenta e um centavos) correspondentes à parte da Reserva Técnica Financeira estabelecida para o exercício de 2018, visando a eventuais pagamentos de finalização de contratos e direitos trabalhistas.

CLÁUSULA QUARTA: DA PUBLICIDADE

O presente instrumento será publicado no prazo legal pelo órgão supervisor, em extrato, no Diário Oficial da União, e em sua íntegra, no sítio que mantém na Internet.

CLÁUSULA QUINTA: DA RATIFICAÇÃO:

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato de Gestão, que ora se adita, compatíveis e não alteradas pelo presente instrumento.

E por estarem assim justas e acordadas, firmam as Partes o presente TERMO ADITIVO em duas vias, de igual teor e forma, para os mesmos fins de direito.

Brasília, DF, 28 de maio de 2019.



MARCOS CESAR PONTES
Ministro de Estado da Ciência,
Tecnologia, Inovações e Comunicações -
MCTIC



JOÃO VALSECCHI DO AMARAL
Diretor-Geral do Instituto de
Desenvolvimento Sustentável Mamirauá -
IDSM/OS -

Testemunhas:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL MAMIRAUÁ
IDSM-OS

ANEXO I

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PARA 2019
Recursos do 23º Termo Aditivo

MÊS	VALOR (R\$ 1,00)
	IDSM
Janeiro	-
Fevereiro	-
Março	-
Abril	-
Maio	2.600.000,00
Junho	-
Julho	-
Agosto	-
Setembro	-
Outubro	-
Novembro	-
Dezembro	-
TOTAL	R\$ 2.600.000,00



ANEXO II

Plano de Ação do Instituto de Desenvolvimento Sustentável Mamirauá para os meses de maio e junho de 2019

Elaborado para celebração do 23º Termo Aditivo ao Terceiro Ciclo do Contrato de Gestão do IDSM-OS com o MCTIC

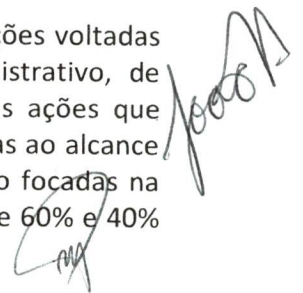
O Plano de Ação principal do Instituto Mamirauá para o ano de 2019 foi elaborado no final do ano de 2018 e aprovado na sexagésima oitava reunião ordinária do Conselho de Administração do Instituto de Desenvolvimento Sustentável Mamirauá, realizada entre os dias 7 a 15 de fevereiro de 2019, por meio eletrônico, conforme autorizado pelo Conselho em sua quarta reunião ordinária. Este tem como objetivo descrever todas as ações identificadas como fundamentais ao alcance da missão institucional e das metas de desempenho para 2019, celebradas no ciclo vigente do Contrato de Gestão com o MCTIC e aprovadas pela Comissão de Avaliação do IDSM-OS. Foi construído pelo Diretor Geral da instituição com a colaboração dos membros dos Grupos de Pesquisa, das Coordenações de Área e Diretorias Adjuntas. O documento também retrata as graves dificuldades financeiras enfrentadas pela instituição nos anos anteriores, e as incertezas atuais na renovação do Contrato de Gestão que entrará em seu quarto ciclo em 2019.

O presente documento, representa a primeira etapa de execução do Plano de Ação principal do Instituto Mamirauá para o ano de 2019. O presente Plano de Ação é, portanto, parte da documentação preparatória para celebração do 23º Termo Aditivo ao Terceiro Ciclo do Contrato de Gestão, no valor de R\$2.600.000,00 (dois milhões e seiscentos mil de reais), representando a primeira transferência de recursos referente aos valores previstos na Lei Orçamentária Anual, de R\$11.402.925,00 (onze milhões, quatrocentos e dois mil, novecentos e vinte e cinco reais), conforme a ação 212H - Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) e Plano Orçamentário 0002 - Pesquisa e Desenvolvimento em Florestas Alagadas e Não-Alagadas da Amazônia no Instituto de Desenvolvimento Sustentável Mamirauá - IDSM – OS.

Este Plano de Ação reflete os esforços institucionais, pelo quinto ano consecutivo, para realização das ações pactuadas com o MCTIC e para manutenção institucional, já que os valores previstos na LOA (R\$11.402.925,00) não são suficientes nem para cobrir os valores projetados para os gastos com pessoal e encargos em 2019, que totaliza R\$ 15.471.710,57 (quinze milhões quatrocentos e setenta e um mil setecentos e dez reais e cinquenta e sete centavos). Dessa maneira, os valores transferidos no âmbito do 23º TA serão destinados integralmente ao “Macroprocesso 6 – Desenvolvimento Institucional” para pagamento de salários e encargos mensais, e outras despesas de pessoal.

MACROPROCESSO 6 – Desenvolvimento Institucional (ações para manutenção do funcionamento do IDSM)

O macroprocesso de Desenvolvimento Institucional envolve todas as ações voltadas para o adequado funcionamento da instituição, do ponto de vista administrativo, de infraestrutura e de logística, além de sua sustentabilidade financeira. São as ações que garantem o suporte institucional para a execução das ações finalísticas, voltadas ao alcance da nossa missão. Em 2015 e 2016 as ações deste macroprocesso foram muito focadas na própria sobrevivência da instituição, uma vez que houve uma redução de quase 60% e 40%



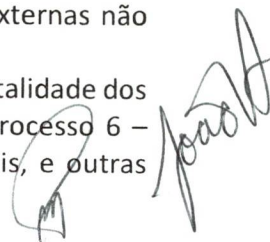
dos recursos do Contrato de Gestão, respectivamente. Esta realidade demandou a suspensão das ações de desenvolvimento e sustentabilidade institucionais e um foco foi colocado nas ações de ajustes e adequações da instituição, para garantir sua persistência e sobrevivência. Neste período, o Instituto foi obrigado a desativar 60% de suas bases de campo, que dão suporte às ações de pesquisa e extensão, e a reduzir seu quadro de colaboradores em aproximadamente 47%, demitindo funcionários, cancelando bolsas, suspendendo alunos em projetos de pós-graduação, etc. O instituto perdeu a partir 2015 a contribuição de mais de 75 pessoas. Adicionalmente, em 2015 e 2016 o Instituto suspendeu temporariamente o pagamento de todas as gratificações aos detentores de cargos comissionados (diretores, coordenadores e chefes de serviço), visando reduzir o peso da folha de pagamentos. Os impactos dessas medidas foram muito fortes, e serão necessários muitos anos para recuperarmos a capacidade de realização institucional.

Em 2019 será garantida a boa gestão do IDSM pela execução dos serviços de Compras (aquisições de bens e contratação de serviços), de Contabilidade, de Finanças e de Recursos Humanos. São ações administrativas essenciais para garantir o adequado funcionamento de todos os demais macroprocessos. Também em 2019 serão mantidas as ações nas áreas de logística de transporte de suprimentos e de pessoal de apoio, de manutenção as estruturas de campo e de laboratório, já que as ações de campo foram muito reduzidas. Tentaremos dar continuidade à manutenção da sede, além da manutenção de máquinas e equipamentos. Os escritórios de Belém e Fonte Boa passaram por ajustes, faremos um esforço para manter seu funcionamento e realizar as manutenções necessárias. Para garantir o suprimento de apenas metade das bases de campo (as demais foram desativadas e transportadas para locais onde o custo de vigilância seja menor), que dão apoio à maior parte das ações de pesquisa e de manejo que foram mantidas, serão realizadas duas expedições de manutenção mensais, e uma visita semanal de suprimento e distribuição de pessoal.

Daremos continuidade a outra ação implementada ainda em 2016 com objetivo de redução dos custos, que foi a disponibilização para venda de ativos que se tornaram inservíveis ou que não podem ser mantidos, frente à atual situação financeira do IDSM. No ano de 2019 serão mantidas as ações de terceirização dos serviços de segurança do campus de pesquisa na sede do IDSM em Tefé, e de parte dos serviços de manutenção e limpeza. As manutenções preventivas em cada um dos veículos terrestres e nas embarcações em, além dos grupos geradores e outros equipamentos de laboratório e salas de pesquisa, serão paulatinamente retomadas para os itens que ainda serão mantidos no patrimônio institucional.

A reforma na infraestrutura já realizada garante, minimamente, o bom estado e a continuidade de algumas instalações institucionais, especialmente nos ambientes das coleções e acervos. Serão intensificados em 2019 os acompanhamentos de projetos apoiados por instituições e agências externas, para garantir o adequado atendimento aos termos de contratação, às prestações de contas e a manutenção das relações com apoiadores e financiadores, para manter sempre positivas estas relações, e assim manter abertos os canais de financiamentos externos. Pois são as fontes externas de financiamento que hoje permitem que algumas ações finalísticas realmente aconteçam. Infelizmente, as fontes externas não aceitam custear Manutenção Institucional e nem pessoal (Folha + Encargos).

Considerando o cenário financeiro atual e a necessidade institucional, a totalidade dos valores a serem transferidos no âmbito do 23º TA será destinado ao "Macroprocesso 6 – Desenvolvimento Institucional" para pagamento de salários e encargos mensais, e outras despesas de pessoal, conforme descrito abaixo.



Os custos projetados no âmbito do 23º Termo Aditivo

DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	Serviço de terceiros pessoa física	Serviço de terceiros pessoa jurídica	Diárias, passagens e ajudas de custo	Material e serviços (custeio)	Capital (investimentos)	Total das necessidades para execução da ação
Despesas administrativas básicas e taxas (água, luz, telefone, suprimentos de escritório, serviços, sistema de administração, etc.)						
Ações do Comitê Interno de Prevenção de Acidentes - CIPA						
Manutenção e conservação da infraestrutura (flutuantes, bases de campo, prédios da sede e dos escritórios de representação)						
Manutenção e conservação de veículos e máquinas (embarcações, carros, geradores)						
Expedições de suporte (linhas de transporte nas áreas com atividade de campo)						
Implementação de infraestrutura em geral (sede em Tefé e escritórios em Fonte Boa e Belém)						
Funcionamento dos departamentos de administração.						
Retenção composição de reserva técnica institucional						
Subtotal						
Pagamento de salários e encargos mensais, e outras despesas de Pessoal						
Subtotal						R\$ 2.600.000,00
TOTAL						R\$ 2.600.000,00

DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	Objetivos Estratégicos	Produtos e formas de divulgação	Duração	Impactos
Despesas administrativas básicas, Manutenção e conservação da infraestrutura, Funcionamento dos departamentos de administração e pagamento de pessoal.	1, 2, 3, 4 e 5	Relatórios	Contínua	Manutenção da capacidade de funcionamento institucional

* - Definido com base no marco referencial do Contrato de Gestão do IDSM com o MCTIC no seu terceiro ciclo (2010 a 2016), e como referência utilizado o PACTI 2007- 2010 (Plano de Ação em Ciência, Tecnologia & Inovação para o período de 2007 a 2010), que elencou entre seus Eixos Centrais de Ação os eixos "Biodiversidade e Recursos Naturais", "Amazônia e Semiárido" e "Meteorologia e Mudanças Climáticas", todos eles de atuação do IDSM. Foram identificados os Objetivos Estratégicos do CG: 1) Proteção e uso sustentável da biodiversidade e dos recursos naturais; 2) Conservação do Bioma Amazônia; 3) Promoção do desenvolvimento sustentável regional; 4) Consolidação de modelos para o desenvolvimento econômico e social das populações locais; 5) Formação de infraestrutura de pesquisa e fixação de pesquisadores nestes temas acima, na Amazônia.

ANEXO III

Quadro de Metas e Indicadores e Memória Técnica dos Indicadores de Desempenho do IDSM-OS
2019

Macroprocesso	Indicadores e Metas				
	Descrição	Tipo	Unidade	Peso	Metas para 2019
1 - Produção Científica Desenvolvimento de pesquisas para a conservação da biodiversidade e desenvolvimento social na Amazônia	1. Índice Geral de Publicações (IGPub) ou produtos científicos ao ano.	Efetividade	N	2	1,15
	2. Índice de Publicações Indexadas nos Extratos B2 e Superiores (IPuB2+) do IDSM ao ano.	Eficiência	N	3	0,31
	3. Número Cumulativo das Redes Temáticas (NCRT) Formalizadas no CEVA-IDSM ao Ano.	Efetividade	N	2	4
2- Disseminação Tecnológica Ações para replicação de processos e tecnologias desenvolvidos e/ou testados pelo IDSM para outras áreas da Amazônia	4. Número de Eventos de Disseminação das Experiências e Melhores Práticas do IDSM (EDEMP) ao Ano.	Eficácia	N	3	3
	5. Percentual de Permanência das Turmas de Alunos (PPTA) do CVT ao Ano.	Efetividade	%	2	>80%
3 - Manejo Sustentável Desenvolvimento de processos de manejo sustentável de recursos naturais replicáveis dentro e fora das RDSM e RDSA	6. Número Cumulativo de Rotinas de Abordagem Elaboradas para Diferentes Contextos de Manejo Sustentável de Recursos Naturais (NCRAb).	Eficácia	N	3	9
	7. Número Cumulativo de Cartilhas Sobre Uso Sustentável de Recursos Naturais Publicadas e Aplicadas (NCCPA).	Eficácia	N	2	6
	8. Índice de Pirarucus Manejados com Assessoramento do IDSM com Tamanho Superior ao Limite Ideal de Abate (ITP).	Efetividade	N	2	Acima de 0,7
	9. Número de Tipos de Manejo de Recursos Naturais com Assessoramento do IDSM (NRNM) ao Ano.	Eficácia	N	2	7

Macroprocesso	Indicadores e Metas				
	Descrição	Tipo	Unidade	Peso	Metas para 2019
4 - Qualidade de Vida Desenvolvimento de processos e tecnologias sociais para a melhoria da qualidade de vida da população ribeirinha da Amazônia	10. Número Cumulativo de Tecnologias Sociais Experimentadas pelo IDSM ao Ano, voltadas ao Incremento da Qualidade de Vida (TSEQV) de Comunidades Rurais da Amazônia.	Eficiência	N	2	4
5 - Tecnologias de Gestão Desenvolvimento de processos para gestão participativa da RDSM e da RDSA que possam ser replicados para outras áreas protegidas	11. Índice de Participação das Lideranças Capacitadas pelo IDSM (IPLC) ao Ano.	Efetividade	N	2	>0,45
6 - Desenvolvimento Institucional Fortalecimento institucional com ampliação da infraestrutura, ampliação do quadro de funcionários, ajustes no PCS e busca de sustentabilidade financeira para o IDSM	12. Alavancagem Mínima de Recursos para Custeio Fora do Contrato de Gestão no IDSM (AMRCFCG)	Eficácia	%	2	>30%
	13. Repercussão das Ações de Comunicação do IDSM ao Ano (RAC)	Eficiência	N	2	1660
	14. Proporção de Funcionários da Área Administrativa no Total da Equipe do IDSM ao Ano (PFAA)	Economicidade	%	2	<20%

Memória Técnica das Metas e Indicadores para 2018

MACROPROCESSO 1:

PRODUÇÃO CIENTÍFICA

“Desenvolvimento de pesquisas para a conservação da biodiversidade e desenvolvimento social na Amazônia”

INDICADOR 1

Nome: Índice Geral de Publicação (IGPub) ou Produtos Científicos ao Ano.

Descrição: Este indicador demonstra a efetividade dos trabalhos de pesquisa medidos pela produtividade global dos membros do IDSM para os diversos tipos de produção científica publicada.

Memória de Cálculo: O indicador será obtido por meio de consulta aos registros de produção científica geral do IDSM, onde serão contabilizados todos os artigos científicos publicados em periódicos não indexados e indexados, com ISSN, e todos os livros ou capítulos de livros avaliados pelos pares (por comitê editorial), com ISBN, publicados pelos membros do IDSM (como autores principais ou coautores) no ano referente à análise. Será seguida a fórmula:

$$\text{IGPub} = \frac{\text{NGPUB}}{\text{TNSE}}$$

Onde:

NGPUB = (Número de artigos publicados em periódicos indexados + número de artigos publicados em periódicos não indexados, mas com ISSN + número de capítulos de livros com ISBN + número de livros com ISBN) publicados no ano da análise.

TNSE = Somatório dos “Técnicos de Nível Superior e Especialistas” vinculados diretamente à atividade de pesquisa (pesquisadores, tecnólogos e bolsistas), com 12 ou mais meses atuando no IDSM no momento da análise.

Evolução Prevista da Meta: A partir de 2010 este indicador apresentou uma trajetória crescente. As metas deste indicador para o período 2010 a 2015 foram de 0,7 até 0,95. Para 2016 a meta foi 1,0 e será crescente em 0,05 ao ano até atingir 1,25 em 2021. Para 2018 a meta é 1,10.

Responsáveis: Membros da Coordenação de Pesquisa e da Diretoria Adjunta Técnico-Científica.

INDICADOR 2

Nome: Índice de Publicações Indexadas nos Extratos B2 e Superiores (IPuB2+) do IDSM ao Ano.

Descrição: Este indicador demonstra a efetividade dos trabalhos de pesquisa medidos pela produtividade científica indexada dos membros do IDSM qualificada em periódicos de mais alto extrato no Sistema de Classificação Qualis da CAPES.

Memória de Cálculo: O indicador será obtido por meio de consulta aos registros de produção científica indexada do IDSM, onde serão contabilizados todos os artigos científicos publicados em periódicos

indexados em indexadores internacionais, e com ISSN, classificados nos extratos B2, B1, A2 e A1 segundo o Sistema de Classificação Qualis da CAPES. Será seguida a fórmula:

$$IPuB2+ = \frac{NPUBIB2+}{TNSE}$$

Onde:

NPUBIB2+ = Número de artigos publicados em periódicos indexados e classificados nos extratos B2, B1, A2 e A1 segundo o sistema Qualis da CAPES, no ano da análise com membros do IDSM como autores principais ou coautores,

TNSE = Somatório dos “Técnicos de Nível Superior e Especialistas” vinculados diretamente à atividade de pesquisa (pesquisadores, tecnólogos e bolsistas), com 12 ou mais meses atuando no IDSM no momento da análise.

Evolução Prevista da Meta: A primeira aplicação do indicador, em 2016, projetou a meta em 0,28. A intenção é que a meta apresente trajetória crescente de 2016 a 2021, quando deverá atingir 0,33. Para 2018 a meta está definida em 0,30.

Responsáveis: Membros da Coordenação de Pesquisa e da Diretoria Adjunta Técnico-Científica serão responsáveis pelo cálculo anual deste indicador.

INDICADOR 3

Nome: Número Cumulativo de Redes Temáticas (NCRT) Formalizadas no CEVA-IDSM ao Ano.

Descrição: Este indicador demonstra a efetividade da criação das Redes Temáticas, principal ação do Centro de Estudos da Várzea Amazônica – CEVA, para alavancar os trabalhos de pesquisa do IDSM em conjunto com parceiros em várias partes da Amazônia.

Memória de Cálculo: O indicador será obtido por meio da contabilização direta das Redes já formalizadas a cada ano pelo IDSM, dentre as planejadas para compor o CEVA. Elas são as redes de “Ecologia e Uso de Florestas Alagáveis”, “Biotecnologia de Conservação de Espécies Ameaçadas”, “Biologia e Manejo de Pesca”, “Usos da Fauna Terrestre”, “Biologia e Uso de Caranguejos” e “Ecologia e Manejo de Répteis”.

Evolução Prevista da Meta: Até o momento já existem duas redes em funcionamento (Ecologia e Uso de Florestas Alagáveis; Biotecnologia de Conservação de Espécies Ameaçadas) e, portanto, V (0) = 0. A meta para 2016 é que sejam formalizadas estas duas redes temáticas. A meta é 2 para 2016, e deverá atingir 5 em 2021. A meta é 3 para 2018.

Responsáveis: Membros da Coordenação de Pesquisa e da Diretoria Adjunta Técnico-Científica.

MACROPROCESSO 2:

DISSEMINAÇÃO TECNOLÓGICA

“Ações para replicação de processos e tecnologias desenvolvidas e/ou testados pelo IDSM para as RDSM e RDSA e para outras áreas da Amazônia”

INDICADOR 4

Nome: Número de Eventos de Disseminação das Experiências e Melhores Práticas do IDSM (EDEMP) no ano.

Descrição: Este indicador mostra a eficácia dos programas voltados ao desenvolvimento de processos de manejo de recursos naturais e de incremento da qualidade de vida do IDSM na disseminação de processos e tecnologias desenvolvidos pela instituição por meio da realização de cursos e treinamentos para potenciais multiplicadores destas experiências do IDSM em outras localidades da Amazônia, na região do médio Solimões, e mesmo em outros estados e países da Pan-Amazônia. Atualmente são muitas as áreas ou temas voltados para a disseminação no IDSM, que deve manter ou mesmo aumentar a diversidade de temas nestas oportunidades de capacitação.

Memória de Cálculo: Este indicador será obtido pela contagem direta do número de cursos acerca do desenvolvimento de processos e tecnologias desenvolvidos pelo IDSM que são oferecidos, no ano de análise, para potenciais multiplicadores. A fonte da informação será os relatórios mensais de atividades dos programas do IDSM.

Evolução Prevista da Meta: Em 2010 foram oferecidos 3 cursos incompletos, (ou apenas 2 cursos completos), e a meta (3) não foi completamente alcançada. Em 2011 foi alcançada a meta de oferecer 4 cursos. Para 2012 a meta foi de 05 cursos naqueles grandes temas indicados. Em 2013 a meta foi de 06 cursos. Em 2014 a meta foi de 7 cursos. Em 2015 a meta foi de 4 cursos, e de 3 em 2016. A meta será mantida fixa em 3 ao longo do período de 2016 a 2021.

Responsáveis: Serão responsáveis pelo cálculo deste indicador as coordenações envolvidas no desenvolvimento dos cursos e a Diretoria de Manejo e Desenvolvimento.

INDICADOR 5

Nome: Percentual de Permanência das Turmas de Alunos (PPTA) do CVT ao Ano.

Descrição: Este indicador mostra a efetividade do IDSM na formação de futuros gestores comunitários (oriundos das organizações associativistas de produtores ribeirinhos do Médio Solimões) ao longo de seu curso de formação tecnológica no CVT do IDSM. Atualmente o CVT recebe alunos de aproximadamente 20 associações, distribuídas em 6 unidades de conservação, em 5 municípios da região. O indicador pretende demonstrar os resultados dos esforços do IDSM para manter baixa a evasão destes alunos, e garantir que eles cheguem até o final do curso, formados e disponíveis para retorno às suas organizações de origem.

Memória de Cálculo: Este indicador será obtido pelo cálculo da porcentagem de alunos que permanecem ao ano no CVT, pela proporção dos alunos concluintes no ano, pelos alunos que ingressaram, segundo a fórmula:

$$PPTA = [(AC/AI) \times 100]$$

Onde:

PPTA = Percentagem de Permanência da Turmas de Alunos do CVT ao Ano. AC = Alunos concluintes ao ano.

AI = Alunos ingressantes no ano.

Evolução Prevista da Meta: Estamos trabalhando com a segunda turma no CVT. Acreditamos que a meta adequada para 2018, nesta experiência, é de manter PPTA acima de 85%. Esta meta permanecerá fixa até 2021.

Responsáveis: Serão responsáveis pelo cálculo deste indicador o grupo responsável pelo CVT e a Diretoria de Manejo e Desenvolvimento.

MACROPROCESSO 3:

MANEJO SUSTENTÁVEL

“Desenvolvimento de processos de manejo sustentável de recursos naturais replicáveis dentro e fora das RDSM e RDSA”

INDICADOR 6

Nome: Número Cumulativo de Rotinas de Abordagem elaboradas para diferentes contextos de manejo sustentável de recursos naturais (NCRAb).

Descrição: Este indicador mostra a eficácia do desenvolvimento dos sistemas de manejo de recursos naturais implementados ou promovidos pelo IDSM, e sua adaptação a distintas realidades ambientais e sociais encontradas na sua fase de implantação. Cada um dos sistemas de manejo desenvolvidos e adaptados pelo IDSM precisa ser ajustado a casos especiais em função das particularidades ambientais ou em função da realidade social dos manejadores que irão receber a implementação da atividade. A elaboração de “protocolos” ou “rotinas de abordagem” para guiar e documentar estes ajustes, e abordar cada uma destas distintas realidades, é uma medida da efetividade dos sistemas de manejo, de sua capacidade de adaptação, de seu potencial de replicação. O indicador tenta demonstrar que os diferentes sistemas de manejo em curso ou em preparação no IDSM se dirigem a uma adaptação às condições sociais e ambientais de cada caso. Os temas abordados pelos protocolos devem ser os mais diversos, de acordo com a própria atuação e experiência do IDSM.

Memória de Cálculo: Este indicador será obtido pela contagem cumulativa direta de protocolos (ou rotinas de abordagem) elaborados e publicados pelo IDSM sobre as distintas adaptações dos sistemas de manejo para as distintas realidades socioambientais abordadas em campo.

Evolução Prevista da Meta: A previsão de trajetória da meta é uma produção de duas rotinas de abordagem publicadas ao ano ao longo dos dois primeiros anos, e depois, nos quatro anos subsequentes, um mínimo de um protocolo publicado por ano. Como o indicador

é cumulativo, a meta de 2010 era de 2 rotinas de abordagem (que foi parcialmente alcançada) e em 2011 era de 4 (que foi alcançada com a correção dos produtos de 2010). Para 2012 a meta foi de 5 protocolos publicados, ou a publicação de pelo menos 1 protocolo ou rotina de abordagem no ano e foi alcançada. A meta para 2013 foi de 6 protocolos publicados. Para 2014 e 2015 a meta foi de 7 protocolos. Em 2016 e 2017 a meta foi de 8 protocolos publicados cumulativamente. Para 2018 a meta é 9. Esta meta deverá evoluir crescentemente até atingir 10 em 2020 e 2021.

Responsáveis: São responsáveis pela elaboração deste indicador a cada ano os programas de manejo de recursos naturais do IDSM, e a Diretoria Adjunta de Manejo e Desenvolvimento.

INDICADOR 7

Nome: Número cumulativo de cartilhas sobre uso sustentável de recursos naturais publicadas e aplicadas (NCCPA)

Descrição: Este indicador mostra a eficácia do desenvolvimento dos programas de manejo de recursos naturais implementados pelo IDSM, e sua estratégia de adequação dos métodos e das técnicas aplicadas junto a distintas realidades socioambientais encontradas na sua fase de implantação. Cada uma das técnicas de manejo precisa ser adequada à realidade social dos manejadores e a elaboração e aplicação de cartilhas didáticas, com linguagem acessível são fundamentais para orientar os manejadores nas etapas dos processos de manejo de recursos naturais.

Memória de Cálculo: O indicador é obtido por meio da contagem direta cumulativa das cartilhas elaboradas e publicadas sobre **manejo sustentável de recursos naturais**. A fonte da informação são as próprias publicações dos programas de manejo de recursos naturais do IDSM.

Evolução Prevista da Meta: Para definição do VO deste indicador foi considerada uma cartilha publicada em 2011 sobre técnicas de manejo florestal. Para 2015, a meta foi de 4 cartilhas, enquanto para 2016 e 2017 é de 5 cartilhas publicadas e aplicadas, 6 em 2018 e 2019 e 7 em 2020 e 2021.

Responsáveis: São responsáveis pela elaboração deste indicador, a cada ano, os programas de manejo de recursos naturais do IDSM, e a Diretoria Adjunta de Manejo e Desenvolvimento.

INDICADOR 8

Nome: Índice de Pirarucus Manejados com Assessoramento do IDSM com Tamanho Superior ao Limite Ideal de Abate (ITP).

Descrição: Este indicador reflete a efetividade das práticas de manejo sustentável da pesca de pirarucus nas localidades que recebem a assessoria técnico-científica do IDSM (a assistência técnica, o aconselhamento e o monitoramento da atividade) por meio do acompanhamento do tamanho médio dos animais pescados. O limite de tamanho aplicado no abate pode indicar o acatamento à principal medida de manejo, que é o tamanho mínimo de abate definido pelo IBAMA, que é 1,50 m. Como pesquisas demonstraram que o tamanho à primeira maturação sexual da espécie é 1,65 m, no IDSM consideramos que o limite determinado pelo IBAMA é muito conservador, e levamos este limite a um nível mais desafiador, e também mais apropriado do ponto de vista da biologia deste recurso natural. Mantendo-se o tamanho dos

animais abatidos sempre acima deste limite podemos garantir a sustentabilidade da pesca por meio da regeneração biológica dos estoques. Assim, quanto maior o índice de animais manejados com tamanho acima de 1,65m, maior será a sustentabilidade do sistema de manejo. O papel do IDSM nesta meta é o de manter os esforços de aconselhamento técnico, acompanhamento, monitoramento e auditoria dos sistemas de manejo de pesca em todos os locais que realizam o manejo nas duas reservas sob a supervisão do Instituto. Apenas um grande esforço dos técnicos do programa atuando constantemente junto às associações de pescadores pode oferecer garantia de bons níveis de obediência às normas de manejo.

Memória de Cálculo: Este indicador será obtido pelo cálculo da proporção de animais manejados com tamanhos (comprimentos totais) maiores ou iguais a 1,65m, em relação a todos os animais abatidos em todos os sistemas de manejo de pesca de pirarucu que contam com o acompanhamento técnico- científico do IDSM, no ano da análise. A fórmula deste indicador é:

$$ITP = \frac{Npm}{NTp}$$

Onde:

Npm = número de pirarucus manejados de tamanho maior ou igual a 1,65m no ano

NTp = número total de pirarucus manejados no mesmo ano

Evolução Prevista da Meta: Esperamos que esta meta seja mantida sempre acima de 0,70 em 2018 e nos anos subsequentes, até 2021.

Responsáveis: Os membros da Coordenação de Manejo de Pesca são os responsáveis pelo cálculo anual deste indicador.

INDICADOR 9

Nome: Número de Tipos de Manejo de Recursos Naturais com Assessoramento do IDSM (NRNM) ao Ano.

Descrição: Este indicador mede a eficácia do IDSM em aprimorar a estratégia de manejo, sua efetividade em ampliar o leque de recursos usados de forma sustentável, e mesmo de promover a conservação destes recursos.

Memória de Cálculo: Este indicador será calculado pela contagem do número de tipos de manejo de recursos naturais assessorados pelo IDSM junto às populações locais, tanto de recursos da fauna quanto da flora.

Evolução Prevista da Meta: Atualmente (V0) 5 tipos de manejo são realizados (recursos cênicos, recursos agrícolas, recursos pesqueiros, recursos florestais não madeireiros e recursos florestais madeireiros). A meta para 2016 é que o IDSM inicie mais um tipo de manejo, e promova ou assessorar populações locais na realização de um total de 6 tipos de recursos manejados naquele ano até 2018, e de 7 de 2019 a 2021.

Responsáveis: A Diretoria Adjunta de Manejo e Desenvolvimento e os programas de manejo são os responsáveis pelo cálculo anual deste indicador.

MACROPROCESSO 4:

QUALIDADE DE VIDA

“Desenvolvimento de processos e tecnologias sociais para contribuir com a melhoria da qualidade de vida da população ribeirinha replicáveis para outras áreas da Amazônia”

INDICADOR 10

Nome: Número Cumulativo de Tecnologias Sociais Experimentadas pelo IDSM ao Ano, Voltadas ao Incremento da Qualidade de Vida (TSEQV) de Comunidades Rurais da Amazônia.

Descrição: Este indicador descreve a eficiência do IDSM em ampliar e diversificar as tecnologias sociais que são trabalhadas (analisadas, adaptadas, desenvolvidas e testadas junto à população local), visando sua futura transferência. Atualmente o IDSM tem trabalhado intensamente em duas tecnologias (V0=2), a captação, tratamento e distribuição de água com energia fotovoltaica e as tecnologias de gestão comunitária para apropriação tecnológica.

Memória de Cálculo: A meta será calculada pela contabilização direta e cumulativa do número de tecnologias sociais trabalhadas (analisadas, adaptadas, desenvolvidas, testadas, monitoradas e avaliadas) pelo grupo do IDSM a cada ano.

Evolução Prevista da Meta: Em 2016 esperamos que seja trabalhada mais uma tecnologia social, elevando a meta para 2, 3 em 2017 e 2018, 4 em 2019 e 2020, e 5 em 2021.

Responsáveis: Os membros do Programa de Qualidade de Vida serão os responsáveis pelo cálculo anual deste indicador.

MACROPROCESSO 5:

TECNOLOGIAS DE GESTÃO

(Desenvolvimento de processos para gestão participativa da RDSM e da RDSA que possam ser replicados para outras áreas protegidas)

INDICADOR 11

Nome: Índice de Participação das Lideranças Capacitadas pelo IDSM (IPLC) ao Ano.

Descrição: Este índice reflete a efetividade dos esforços de capacitação de lideranças por meio da aferição de sua participação nas instâncias máximas de discussão e tomada de decisão participativa no manejo das unidades de conservação sob cogestão do IDSM, a RDSM e a RDSA.

Memória de Cálculo: Este índice será calculado segundo a fórmula:

$$IPLC = \frac{NLCAG}{NTLC}$$

Onde:

NLCAG = Número de lideranças capacitadas pelo IDSM participando das Assembleias Gerais e das demais instâncias de tomada de decisão sobre gestão e manejo de recursos naturais da RDSM ou da RDSA no ano da análise (associações comunitárias em atividades de manejo, reuniões de setor, secretarias municipais, grupos de AAVs e no Conselho Deliberativo das unidades de conservação).

NTLC = Número total cumulativo de lideranças capacitadas pelo IDSM (atualizado até 2014).

Estes cálculos serão realizados a partir de informações coletadas por meio da consulta às listas de lideranças presentes e votantes nas assembleias anuais da RDSM e da RDSA, à lista de membros do Conselho Gestor da RDSM, à lista de AAVs em atividade, e aos registros das diretorias das associações comunitárias e organizações de manejo dos recursos naturais confrontadas com as listas de pessoas capacitadas pelos esforços do IDSM ao longo dos últimos anos (até 2014).

Evolução Prevista da Meta: A meta para 2016 é de >0,45 e deverá ser mantida fixa até 2021.

Responsáveis: Os responsáveis por estes cálculos serão os membros da Coordenação de Gestão Comunitária.

MACROPROCESSO 6:

DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

“Desenvolvimento institucional com ampliação da infraestrutura, ampliação do quadro de funcionários, ajustes no PCS e busca de sustentabilidade financeira para o IDSM.”

INDICADOR 12

Nome: Alavancagem Mínima de Recursos para Custeio Fora do Contrato de Gestão no IDSM (AMRCFCG).

Descrição: Este indicador demonstra a eficácia do IDSM em diversificar suas fontes de financiamento e assim garantir a sustentabilidade financeira da instituição para custeio de suas atividades, não incluindo as despesas de pagamento de Pessoal.

Memória de Cálculo: O indicador é obtido através da relação proporcional entre os recursos financeiros ou não financeiros, captados de outras fontes de financiamento, e aqueles recursos obtidos pelo Contrato de Gestão para custeio das atividades, segundo a fórmula:

$$\text{AMRCFCG} = \frac{\text{RAFCG}}{\text{VTCGC}}$$

Onde:

RAFCG = Recursos financeiros e não financeiros alavancados fora do Contrato de Gestão pelo IDSM ao ano.

VTCGC = Valores transferidos pelo Contrato de Gestão ao IDSM no ano para custeio das atividades do IDSM (excluídas as despesas de Pessoal).

Evolução Prevista da Meta: AMRFCG deve ser mantido acima de 30% ao longo dos anos de 2016 e 2021, como tem ocorrido até o momento.

Responsáveis: Serão responsáveis pelo cálculo anual deste indicador membros da Diretoria Adjunta Administrativa.

INDICADOR 13

Nome: Repercussão das Ações de Comunicação do IDSM ao Ano (RAC)

Descrição: Este indicador busca medir a eficiência dos esforços da comunicação externa realizada pelo IDSM, na medida em que computa a repercussão destes esforços nas diferentes mídias (local, estadual, regional, nacional e internacional), que publicam conteúdo produzido pelo IDSM.

Memória de Cálculo: Será realizado anualmente o somatório dos valores de cada uma das vezes que alguma mídia replicar o conteúdo gerado pela ASCOM do IDSM, em diferentes lugares e em diferentes mídias, segundo uma tabela de pontos padronizados:

Mídia	Abrangência	Nota	Mídia	Abrangência	Nota
Rádio	Financiador	02	Revista Imprensa	Financiador	02
	Especializado	05		Especializado	07
	Internacional	10		Internacional	15
	Nacional	06		Nacional	09
	Estadual	03		Estadual	05
	Local	02		Local	02
Jornal impresso	Financiador	02	Teve	Financiador	02
	Especializado	05		Especializado	08
	Internacional	15		Internacional	20
	Nacional	08		Nacional	10
	Estadual	05		Estadual	05
	Local	03		Local	02

Categoria	Pontuação Sugerida	Posição no ranking global*
Muito baixa	01	acima de 2.000.000
Baixa	02	de 1.000.000 até 1.999.999
Regular	04	de 500.000 até 999.999
Média	06	de 30.000 até 499.999
Alta	08	de 5.000 até 29.999
Muito alta	10	de 200 até 4.999
Top	12	de 1 até 199
Financiador	02	Sem relacionar com audiência

*Segundo site <http://www.similarweb.com/>

Evolução Prevista da Meta: Com base nas pontuações médias dos três últimos anos (V(0)=1600), a meta de 2016 é de 1600 pontos e deverá ser crescente nos próximos anos até atingir 1700 em 2021. A meta para 2018 é 1640.

Responsáveis: Assessoria de Comunicação (ASCOM) do IDSM.

INDICADOR 14

Nome: Proporção de Funcionários da Área Administrativa no Total da Equipe do IDSM no Ano (PFAA).

Descrição: Este indicador busca demonstrar a economicidade do IDSM, uma vez que a estratégia institucional é voltada para usar os recursos financeiros disponíveis para Pessoal preferencialmente custeando pessoas para atuar nas atividades finalísticas, e não para as atividades meio, e assim fazer um uso mais eficiente dos recursos públicos.

Memória de Cálculo: O indicador computa o número de funcionários atuando na área administrativa em relação a todos os funcionários, incluindo os que desenvolvem atividades fim (pesquisa e extensão) e os de atividades de apoio a estas. Ele é expresso em termos percentuais, e seu cálculo é feito pela divisão do número de pessoas na área de administração no ano dividido pelo número de funcionários do IDSM no mesmo ano, multiplicado por cem, segundo a fórmula:

$$PFAA = \frac{NFA}{NTF} \times 100$$

Onde:

NFA = Número de funcionários administrativos do IDSM ao ano.
NTF = Número total de funcionários do IDSM no ano.

Evolução Prevista da Meta: As informações da série histórica do IDSM nos permitem perceber que, em todos os anos nunca atingimos mais que 20% do pessoal dedicado às tarefas administrativas. Propomos uma meta fixa para o período de 2016 a 2021, sempre menor que 20%.

Responsáveis: Serão responsáveis pelo cálculo anual deste indicador membros da Diretoria Adjunta Administrativa